



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 09/02/22
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

“Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor ALTAIR DE JESUS VILAR GUIMARÃES”

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo” ao Senhor ALTAIR DE JESUS VILAR GUIMARÃES.

Art. 2º. a “Medalha do Mérito Legislativo” será entregue ao homenageado em local, dia e horário a serem designados pela Presidência da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de fevereiro de 2022


CECÍLIA FERRAMENTA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

ALTAIR DE JESUS VILAR GUIMARÃES, 64 anos, é empresário, um dos maiores empreendedores de Minas Gerais que fez o nome de Ipatinga ultrapassar fronteiras graças ao seu “Cartão de Todos”, atualmente presente em vários Estados e outros países. Foi presidente do Clube de Investimentos da Usiminas (CIU), presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga (SINDIPA), por dois mandatos, vereador, na legislatura 2005-2008, como o segundo mais votado nas eleições municipais de 2004, pelo Partido dos Trabalhadores, e vice-prefeito.

ALTAIR VILAR é filho de Elvira Vilar Guimarães e Joaquim Vieira Guimarães. Ele mudou-se para Ipatinga com cinco anos de idade, juntamente com seus 11 irmãos, e aqui construiu uma sólida carreira profissional, política e empresarial. Começou a trabalhar na Usiminas com 16 anos de idade, numa empresa terceirizada, e dois anos depois concluiu o curso de Eletrotécnica, pelo Colégio Técnico de Coronel Fabriciano (CTCF), atual Colégio Padre de Man, já como funcionário da siderúrgica. Depois, tornou-se engenheiro elétrico, fez especializações na área de Administração, e construiu uma carreira vitoriosa, marcada por promoções, vitórias e respeito dos colegas e da população ipatinguense.

O homenageado é detentor de um curriculum invejável, com atuação em vários setores. Engenheiro, trabalhou na Usiminas por 25 anos, onde ocupou vários cargos de liderança que culminaram com sua eleição, após a privatização da empresa, EM 1992, para o importante cargo de presidente do Clube de Investimentos da Usiminas (CIU), que proporcionou ganhos aos metalúrgicos após a transferência do capital social da siderúrgica à iniciativa privada.

ALTAIR VILAR foi também presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga (SINDIPA), por dois mandatos (de 1995 a 2001), pondo fim à hegemonia do grupo que, desde a sua fundação, dominou a entidade. Em 1999, recebeu convite para um primeiro estágio na Alemanha, no IG Metall (“União Industrial dos Metalúrgicos”), então considerado o maior sindicato de



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

trabalhadores do mundo. Em 2000, voltou para um segundo estágio, desta vez pela Igreja Católica Alemã, acompanhado de sindicalistas de todos países da América do Sul, como único representante do Brasil.

Foi na Alemanha que ALTAIR VILAR conheceu o modelo de trabalho solidário que viria a ser referência para o "Cartão de Todos", criado em 2001, e atualmente o maior cartão de descontos do Brasil, que oferece atendimento particular na área de Saúde, exames e consultas com preços acessíveis para quem não consegue pagar um plano de saúde. Sua empresa conta com mais de 10 mil funcionários, 2,5 mil médicos e 1,8 mil odontólogos, e atende a aproximadamente 15 milhões de brasileiros.

Com perseverança e visão de futuro, o empreendedor, construiu sua empresa de maneira simples, acreditando no seu potencial, de seus amigos e familiares, abriu caminhos e tornou-se referência nacional em gestão empresarial solidária, cujos conceitos resumiu no livro "Administração Solidária". Um dos seus lemas é: "Tudo que é feito com amor e para o próximo, volta como progresso e evolução pessoal e profissional."

Em reconhecimento à sua intensa contribuição nos setores sindical, político, empresarial e social, conto com o apoio dos colegas vereadores para essa justa e merecida homenagem a ALTAIR DE JESUS VILAR GUIMARÃES.

A(s) Comissão (ões) <i>ESPECIAL</i>
Para Fins de Parecer em Prazo para Parecer até



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

087

PORTARIA Nº 087/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Werley Glicério, Adiel Oliveira e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereadora Maria Cecília Delfino, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 24 de março de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Projetos de Resolução n.ºs 01, 02 e 03/2022

Distribuídos à Comissão Especial: 28/03/2022

Prazo para Parecer: 12/04/2022

Secretaria Geral